



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS SANTOS DUMONT



PRORROGAÇÃO de EDITAL Nº 02 DE 07 de AGOSTO DE 2019

Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019

Considerando o reconhecimento do estado de pandemia do coronavírus, declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, considerando a Portaria Interministerial nº 5, de 17.03.2020, expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública; considerando as reuniões do Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG, realizadas, via webconferência, em 18 e 19.03.2020 e 02 e 14.04.2020, considerando as Portarias-R nº 216, de 16.03.2020, e nº 225, de 19.03.2020, considerando as recomendações do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do IF Sudeste MG, e, ainda, considerando o memorando 08/2020 de 31 de julho de 2020, o Diretor do *Campus* Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** até dezembro/2020 a vigência do pagamento do Benefício **MANUTENÇÃO** aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2019 do **Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019**, que obedecerá às normas e instruções presentes no referido Edital.